



# Regulamento



O 2º **Festival de Marchinha Caipira de Silveiras** acontece nos dias 26 e 27 de Janeiro de 2018, às **20h00**, na Praça dos Tropeiros, na cidade de Silveiras, estado de São Paulo, e tem por finalidade aprimorar e desenvolver a cultura musical, incentivar os compositores, valorizar os adeptos da música, descobrir novos talentos e aumentar o intercâmbio artístico-cultural.

Somente 20 (vinte) músicas do total de inscritas, selecionadas previamente pelo júri, serão classificadas e apresentadas no evento dos dias 26 e 27 de Janeiro de 2018.

## **Das inscrições**

As inscrições das músicas poderão ser efetuadas de 04 a 19 de janeiro de 2018, pela internet no endereço de e-mail ***turismo@silveiras.sp.gov.br*** ou pessoalmente na Secretaria de Turismo e Cultura, na Praça Pe. Antônio Pereira de Azevedo – 52 – Centro – Silveiras – SP, das 13 hs as 18 hs e ser feita pela internet rigorosamente até as 23:59 hs do dia 19 de janeiro de 2018, sem exceção.

- Cada intérprete ou grupo poderá representar somente 02 (duas) músicas;
- O compositor poderá enviar quantas músicas quiser;
- Serão classificadas no máximo até 02 (duas) músicas por compositor;
- Haverá uma Banda de Apoio do Festival, composta por Bateria, Contrabaixista, Tecladista e violinista;
- Não será cobrada a taxa de inscrição.

***É obrigatório o uso de temas do Universo Caipira nas letras das composições, o não cumprimento desta regra desclassifica automaticamente a composição inscrita.***

## **Inscrições realizadas pessoalmente**

- Ficha de Inscrição preenchida devidamente (deverá trazer Documento de Identificação com foto)
- 01 (um) CD ou pen drive com a música gravada na íntegra. Pede-se cuidado em sua elaboração, pois a má qualidade dificultará sua identificação e poderá acarretar a desclassificação da composição;
- A ficha deverá ter todos os seus campos preenchidos constando o número de músicos acompanhantes e seus respectivos instrumentos;
- Enviar a letra cifrada da composição (impreterivelmente), caso opte pela utilização da Banda de apoio do Festival;



# Regulamento



– O material de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese, passando a integrar o acervo histórico do Festival de Marchinha Caipira de Silveiras.

## Inscrições via internet

– O formulário de inscrição deverá ser preenchido com todos os dados e enviado para o e-mail: [turismo@silveiras.sp.gov.br](mailto:turismo@silveiras.sp.gov.br)

– Anexar músicas em mp3 no **mesmo** e-mail (não serão aceitas músicas em outros formatos que não sejam Mp3 o que acarretará na automática desclassificação da mesma);

– A **Letra Cifrada** da composição em texto do Word (somente no Word sendo a mesma desclassificada caso venha digitada em outro programa)

-As músicas inscritas deverão ser originais e inéditas em nosso Festival;

– Entende-se por inédita, a música que nunca tenha sido comercializada nacionalmente e que não tenha sido apresentada neste Festival;

– Entende-se por original, a música não plagiada de outra já existente, considerando-se tanto a letra como a melodia;

– A lista das músicas classificadas para o Festival sairá no dia 23 de janeiro de 2018, e será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Silveiras no endereço [www.silveiras.sp.gov.br](http://www.silveiras.sp.gov.br) e na página oficial da Secretaria de Cultura e Turismo no Facebook neste endereço [www.facebook.com/silveirastur](http://www.facebook.com/silveirastur).

– Será proibido o uso de Playback, Sequenciadores, e a participação na interpretação dos músicos da Banda do Festival na execução das músicas concorrentes.

## Dos ensaios e apresentação

– Somente no ato da inscrição o concorrente deverá assinalar a sua opção pela utilização ou não da Banda do Festival;

– Será observado rigoroso controle dos horários da passagem de som, sendo disponibilizado entre 13:00 hs até as 17:00 hs do dia 26/01/2018 sem exceção após este horário, sendo o tempo limite de 10 minutos para passagem de som para cada música a ser apresentada na noite;

– O participante que não estiver no local do Festival no dia de sua apresentação, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado;



# Regulamento



– A ordem de apresentação das músicas será decidida previamente pela Organização do Festival.

## Da premiação

1º Lugar – R\$ 800,00 - (Oitocentos reais + Troféu)

2º Lugar – R\$ 600,00 - (Seiscentos reais + Troféu)

3º Lugar – R\$ 400,00 - (Quatrocentos reais + Troféu)

4º Lugar – R\$ 200,00 - (Duzentos Reais + Troféu)

5º Lugar - Troféu

## Do júri

O júri composto por 05 (cinco) membros indicados pela Comissão Organizadora classificará as músicas executadas;

Ao júri, caberá a direção dos trabalhos do julgamento, cabendo-lhe ainda, o voto de desempate;

As decisões do júri, uma vez anunciadas à Organização do Festival serão insuscetíveis de revisão;

Os critérios para as pontuações serão os seguintes: Letra (0 a 10 pontos), Melodia (0 a 10 pontos), Interpretação (0 a 10 pontos), Torcida (0 a 10 pontos).

## Das disposições gerais

A Comissão Organizadora “NÃO” disponibilizará aos participantes **hospedagens** e nem **alimentação** durante o evento, sendo de responsabilidade dos mesmos a reserva em hotéis e restaurantes.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de utilização gratuita de todo material de áudio e vídeo, apresentado no Festival de Marchinha Caipira de Silveiras, apenas para divulgação do mesmo, e acervo, sem fins lucrativos.

A Comissão Organizadora do Festival reserva o direito de a qualquer momento excluir a música, cujos participantes não observarem as normas do Festival.

A simples inscrição no 2º Festival de Marchinha Caipira de Silveiras já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.



# Regulamento



Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Praça Pe. Antonio Pereira de Azevedo, 52 – Centro

CEP: 12.690-000 – SILVEIRAS – SP

Fone: (12)3106-1150/[turismo@silveiras.sp.gov.br](mailto:turismo@silveiras.sp.gov.br)

## 2º Festival de Marchinhas Caipira de Silveiras

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

TÍTULO DA MÚSICA: \_\_\_\_\_ COMPOSITOR(ES) MÚSICA: \_\_\_\_\_

INTERPRETE: \_\_\_\_\_

Eu, abaixo assinado, declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo a qualquer momento, ser comprovadas. Declaro ainda estar ciente e concordo com o regulamento que rege o 2º Festival de Marchinhas Caipira de Silveiras.